



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 194, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no inciso VI, do artigo 18 do Regimento Interno,

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2024, instaurado por força de Portaria nº 157/2024,

RESOLVE:

I – **REVOGAR** os termos da Portaria nº 157/2024, de 06 de agosto de 2024, exarada em desfavor de **PALOMA LIMA DA SILVA**, ex-servidora desta Casa de Leis, no cargo de Servente-Copeira, referência “18”, da Escala de Vencimentos “01”; Provimento Efetivo, com o consequente arquivamento do processo administrativo disciplinar;

II – **INTIMAR** a ex-servidora interessada da presente decisão;

III – **DETERMINAR** ao Departamento de Administração, através da Seção de Recursos Humanos, que proceda as anotações no prontuário da ex-servidora;

IV - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessárias;

V – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em

09 de outubro de 2024.

VER. DAVID RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

VER. LUIZ CARLOS DE P. COUTINHO
1º SECRETÁRIO

VER. DIEGO GUSMÃO SILVA
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 194/24 – FLS. 02

Registrada no Departamento de Administração e Afixado no
Quadro de Editais, nesta data.

MARCELO FERREIRA
DIRETOR DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, em 09 de outubro de
2024.

ROBERVAL BIANCO AMORIM
DIRETOR GERAL

Assinado de forma digital
por DAVID RIBEIRO DA
SILVA – PRESIDENTE
095.***.***-10

2024.10.23
12:11:24 -03'00'